

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ: 06.217.954/0001-37
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PAG. _____ 2021
ASS. _____

NOTIFICAÇÃO Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/2021


Assunto: Divulgação do Resultado Análise de Exequibilidade de Proposta.

A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA)**, que conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 28/05/2021, a qual foi suspensa para que as empresas **JOSÉ DION FREITAS** e **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI**, onde a primeira apresentou o menor preço para os itens 1, 4 e 8 e a segunda para os itens 2, 3, 5, 6 e 7, para ambas foram concedida o prazo de **2 (dois) dias uteis (até 01/06/2021)** para apresentação de documentos (planilha de custos, notas fiscais e contratos) que comprovassem a exequibilidade do preço ofertado. A empresa **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI** não apresentou os documentos solicitados, razão pela qual sua proposta está **DECLASSIFICADA** para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.

A empresa **JOSÉ DION FREITAS** apresentou planilha de custos e Notas Fiscais nº 4368 e 40255. A planilha de custo foi apresentada de forma resumida, deixando de ser apresentado os custos indiretos e encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra, bem como custo de locomoção na entrega do produto, um dos objetivos da comprovação da exequibilidade é a comprovação do valor final ofertado, situação em que não ocorreu, pois a empresa comprovou somente o custo de aquisição das urnas funerárias por meio das Notas Fiscais nº 4368 de 27/04/2020 e 40255 de 23/03/2021. A empresa deixou de apresentar as **Notas Fiscais de Saída** com valor igual ou inferior ao valor dos itens ofertados para fins de comprovação da exequibilidade, por mais que a empresa tenha apresentado o valor na planilha de custo, a Nota Fiscal de Saída seria a comprovação da informação prestada, de que a empresa venda o produto ou serviço pelo valor ofertado, o que não aconteceu. Não é possível verificar nas Notas Fiscais de Entrada a compatibilidade das especificações das Urnas Funerárias exigidas no edital e seus anexos quanto ao tamanho. Diante as informações apresentadas verifica-se que a documentação apresentada pela empresa **JOSÉ DION FREITAS** não foram suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, razão pela sua proposta está **DECLASSIFICADA**.

Esclarecimentos adicionais serão prestados na Sede da CCL ou pelo e-mail ccl@barreirinhas.ma.gov.br.

Barreirinhas (MA), 15 de junho de 2021.



Aquilas Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

PAG. 222

ASS. E

TERÇA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1144 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas - MA, 10 de junho de 2021. Abimael Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

NOTIFICAÇÃO N° 001
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 – CCL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0616/2021

Assunto: Divulgação do Resultado Análise de Exequibilidade de Proposta.

A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA)**, que conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 05/2021, a qual foi suspensa para que as empresas **JOSÉ DION FREITAS** e **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI**, onde a primeira apresentou o menor preço para os itens 1, 4 e 8 e a segunda para os itens 2, 3, 5, 6 e 7, para ambas foram concedida o prazo de **2 (dois) dias uteis (até 01/06/2021)** para apresentação de documentos (planilha de custos, notas fiscais e contratos) que comprovassem a exequibilidade do preço ofertado. A empresa **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI** não apresentou os documentos solicitados, razão pela qual sua proposta está **DECLASSIFICADA** para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.

A empresa **JOSÉ DION FREITAS** apresentou planilha de custos e Notas Fiscais n° 4368 e 40255. A planilha de custo foi apresentada de forma resumida, deixando de ser apresentado os custos indiretos e encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra, bem como custo de locomoção na entrega do produto, um dos objetivos da comprovação da exequibilidade é a comprovação do valor final ofertado, situação em que não ocorreu, pois a empresa comprovou somente o custo de aquisição das urnas funerárias por meio das Notas Fiscais n° 4368 de 27/04/2020 e 40255 de 23/03/2021. A empresa deixou de apresentar as **Notas Fiscais de Saída** com valor igual ou inferior ao valor dos itens ofertados para fins de comprovação da exequibilidade, por mais que a empresa tenha apresentado o valor na planilha de custo, a Nota Fiscal de Saída seria a comprovação da informação prestada, de que a empresa venda o produto ou serviço pelo valor ofertado, o que não aconteceu. Não é possível verificar nas Notas Fiscais de Entrada a compatibilidade das especificações das Urnas Funerárias exigidas no edital e seus anexos quanto ao tamanho. Diante as informações apresentadas verifica-se que a documentação apresentada pela empresa **JOSÉ DION FREITAS** não foram suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, razão pela sua proposta está **DECLASSIFICADA**.

Esclarecimentos adicionais serão prestados na Sede da CCL ou pelo e-mail ccl@barreirinhas.ma.gov.br.

Barreirinhas (MA), 15 de junho de 2021.

Aquilas Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB





NOTIFICAÇÃO Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/2021

Assunto: Divulgação do Resultado Análise de Exequibilidade de Proposta.

A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA)**, que conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 28/05/2021, a qual foi suspensa para que as empresas **JOSÉ DION FREITAS** e **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI**, onde a primeira apresentou o menor preço para os itens 1, 4 e 8 e a segunda para os itens 2, 3, 5, 6 e 7, para ambas foram concedida o prazo de **2 (dois) dias uteis (até 01/06/2021)** para apresentação de documentos (planilha de custos, notas fiscais e contratos) que comprovassem a exequibilidade do preço ofertado. A empresa **PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA PREVENTIVO EIRELI** não apresentou os documentos solicitados, razão pela qual sua proposta está **DECLASSIFICADA** para os itens 2, 3, 5, 6 e 7.

A empresa **JOSÉ DION FREITAS** apresentou planilha de custos e Notas Fiscais nº 4368 e 40255. A planilha de custo foi apresentada de forma resumida, deixando de ser apresentado os custos indiretos e encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra, bem como custo de locomoção na entrega do produto, um dos objetivos da comprovação da exequibilidade é a comprovação do valor final ofertado, situação em que não ocorreu, pois a empresa comprovou somente o custo de aquisição das urnas funerárias por meio das Notas Fiscais nº 4368 de 27/04/2020 e 40255 de 23/03/2021. A empresa deixou de apresentar as **Notas Fiscais de Saída** com valor igual ou inferior ao valor dos itens ofertados para fins de comprovação da exequibilidade, por mais que a empresa tenha apresentado o valor na planilha de custo, a Nota Fiscal de Saída seria a comprovação da informação prestada, de que a empresa venda o produto ou serviço pelo valor ofertado, o que não aconteceu. Não é possível verificar nas Notas Fiscais de Entrada a compatibilidade das especificações das Urnas Funerárias exigidas no edital e seus anexos quanto ao tamanho. Diante as informações apresentadas verifica-se que a documentação apresentada pela empresa **JOSÉ DION FREITAS** não foram suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, razão pela sua proposta está **DECLASSIFICADA**.

Ass: _____
PAG: _____
2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
CNPJ: 06.217.954/0001-37
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PAG. 224
Ass: E

NOTIFICAÇÃO Nº 002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CCL/PMB

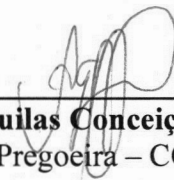
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/2021

Assunto: Reabertura da Sessão Pública

A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando o **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA)**, que a **REABERTURA da sessão de licitação**, será realizada no dia **18 de junho de 2021 às 14h00min (horário local)**, na Sala da CCL. Esclarecimentos adicionais serão prestados na CCL ou pelo e-mail **ccl@barreirinhas.ma.gov.br**.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CCL, situada na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. nº 65.590-000**.

Barreirinhas (MA), 16 de junho de 2021.



Aquilas Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB

PAG. 225
Ass: E



Assunto: **NOTIFICAÇÃO Nº 002**
De: <ccl@barreirinhas.ma.gov.br>
Para: <funelralprevlicita@gmail.com>, <cacorrealtda@gmail.com>, <dion_freitas@hotmail.com>
Data: 17/06/2021 12:17

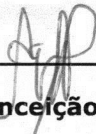
NOTIFICAÇÃO Nº 002
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CCL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0616/2021

Assunto: Reabertura da Sessão Publica

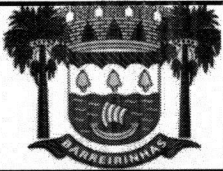
A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epigrafe, objetivando o **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA)**, que a **REABERTURA da sessão de licitação**, será realizada no dia **18 de junho de 2021 às 14h00min (horário local)**, na **Sala da CCL**. Esclarecimentos adicionais serão prestados na CCL ou pelo e-mail **@barreirinhas.ma.gov.br**.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CCL, situada na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. nº 65.590-000**.

Barreirinhas (MA), 16 de junho de 2021.



Aquilas Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

PAG. 226

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1145 – Páginas 11

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

será realizada no dia **18 de junho de 2021 às 09h00min (horário local)**, no **Auditório da Secretaria Municipal de Turismo, situado na Av. Rodoviária, s/n, Bairro Boa Fé - Barreirinhas/MA**. Esclarecimentos adicionais serão prestados na Sede da CCL ou pelo e-mail ccl@barreirinhas.ma.gov.br.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CCL, situada na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. n.º 65.590-000**.

Barreirinhas (MA), 16 de junho de 2021.

Aquiles Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

NOTIFICAÇÃO N.º 002
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021 – CCL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0616/2021

Assunto: Reabertura da Sessão Pública

A **Pregoeira**, abaixo assinado, comunica aos participantes da licitação em epígrafe, objetivando o **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres para atender as necessidades do Município de Barreirinhas (MA)**, que a **REABERTURA da sessão de licitação**, será realizada no dia **18 de junho de 2021 às 14h00min (horário local)**, na Sala da CCL. Esclarecimentos adicionais serão prestados na CCL ou pelo e-mail ccl@barreirinhas.ma.gov.br.

O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CCL, situada na **Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, bairro Centro, Barreirinhas-MA, Cep. n.º 65.590-000**.

Barreirinhas (MA), 16 de junho de 2021.

Aquiles Conceição Martins
Pregoeira – CCL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

DECRETO N.º 058/2021

Regulamenta o Certificado de Registro Cadastral-CRC para fornecedores e/ou prestadores de serviços, previsto no artigo 34 da Lei Federal n.º 8.666/93, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA, bem como nos termos do disposto no artigo 34 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1.º O Certificado de Registro Cadastral – CRC da Prefeitura Municipal de Barreirinhas foi criado com base na Lei 8.666/93, com finalidade de elaborar os registros cadastrais das pessoas físicas ou jurídicas, habilitando-as como

fornecedoras de materiais e/ou como prestadoras de serviços, no âmbito da administração pública municipal.

§1.º A gestão do cadastro é de responsabilidade da Comissão Central de Licitação - CCL da Prefeitura Municipal de Barreirinhas, que disponibilizará o Certificado de Registro Cadastral - CRC.

§2.º O Certificado de Registro Cadastral – CRC, terá validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, é emitido com vistas a atender a todos os segmentos produtivos, seja na área de prestação de serviços e/ou fornecimentos de materiais, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas em participar de licitações.

Art. 2.º Para a habilitação ao Cadastro de Fornecedores do Município, exigir-se-á dos interessados a documentação relativa a:

- I – Habilitação Jurídica;
- II – Qualificação Técnica;
- III – Qualificação Econômico-Financeira;
- IV – Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Art. 3.º A documentação relativa à Habilitação Jurídica conforme o caso, consistirá em:

- I - Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;
- II - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- III - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- IV - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- V - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- VI - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- VII - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;
- VIII - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2.º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- IX - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- X - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- XI - No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- XII - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Art. 4.º A documentação relativa à Qualificação Técnica limitar-se-á:

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N.º, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37

